

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Contrato nº. 011/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Construtora e Transportadora Gomes e Mourão Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01, nº 961, centro, Pedro Afonso – TO, CEP: 77.710-000, inscrito no CNPJ/MF nº 10.325.829/0001-18.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o prazo e o valor global repactuado da CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA QUINTA – VALOR E PAGAMENTO do contrato nº 011/2019.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 114.810,20 (cento e quatorze mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos), referente ao saldo do contrato anterior, a serem pagos de acordo a necessidade, sendo mantido o valor anteriormente contratado de cada item, mantendo assim o princípio da economicidade.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de março de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Paulo Henrique Mourão Gomes da Silveira, Representante legal, Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Contrato nº. 012/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Construtora e Transportadora Gomes e Mourão Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01, nº 961, centro, Pedro Afonso – TO, CEP: 77.710-000, inscrito no CNPJ/MF nº 10.325.829/0001-18.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUARTA – PRAZO e a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES do contrato nº 012/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, sendo mantido o valor

anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

Vigência do Termo Aditivo: de 15 de março a 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 15 de março de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Paulo Henrique Mourão Gomes da Silveira, Representante legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 411/2020 - Dispensa nº 007/2020. Contrato nº. 012/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: FMS Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.633.453/0001-49, estabelecida na Praça da Bandeira, nº 226, centro, Natividade, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos de Arquitetura e outros complementares da revitalização da praça Edivan Ferreira na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO; Conforme convênio nº 871.840/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de abril de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Fernando Moreno Suarte Júnior, Sócio Administrador, Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 0287/2020.
Contrato nº 013/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: João Batista Monteiro Pereira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Martins Figueiredo, nº 45, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 18.076.472/0001-93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando à prestação de serviços de manutenção e instalações elétricas nos prédios do município e manutenção na iluminação pública de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Vigência: até 31/12/2020, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 67.317,00 (sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais).

Data de assinatura: 14 de abril de 2020.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e João Batista Monteiro Pereira, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 288/2020.
Contrato nº 014/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Eduardo Neves Aguiar – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, inscrito no CPF/CNPJ/MF nº 36.289.958/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa visando a locação de veículo para atender as diversas demandas da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins /TO. Com a seguinte descrição: Locação de veículo tipo Camionete, com carroceria aberta, capacidade MÍNIMA para ½ (meia) tonelada, ano não inferior a 1994 movido a óleo diesel, quilometragem livre, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da contratante, por um período de 09 (noves) meses. Para atender a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Vigência: até 31/12/2020, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 14 de abril de 2020.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Eduardo Neves Aguiar, Representante Legal, Contratado.

PORTARIA Nº. 101/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o senhor **José Eduardo Braga Benicio**, por iniciativa do Senhor Prefeito do Cargo de

Diretor de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Des. Econômico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 102/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o senhor **Alessandro Barbosa da Silva**, para responder pela **Diretoria do Meio Ambiente** deste Município com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Des. Econômico, sem ônus salarial para o poder publico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 103/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o senhor **José Eduardo Braga Benicio**, para ser **Coordenador do CRAS Centro de Referencia em Assistência Social** com lotação no Fundo Municipal de Assistência.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de primeiro de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.020

Encontra se aberto na Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição do objeto a baixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, compreendendo a supervisão escrituração contábil orçamentária, financeira e patrimonial no fechamento de balancetes mensais, do período de maio a dezembro de 2020 e prestação de contas do ordenador de despesas 2.020.

A sessão marcada para o dia 15 de maio, as 14h, acontecerá no dia: 25/05/2.020, às 10 horas, horário de Brasília-DF, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, situada na Rua Soares Pinheiro, S/N, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 13h, através do link: <https://www.bomjesusdotocantins.to.leg.br/> ou mediante solicitação pelo e-mail camaradebomjesus@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3483 -1114.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 11 de maio de 2.020.

Maria da Paixão Dias Rodrigues
Pregoeira